

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.085, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE ESPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 08, 15, 22 E 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37, II, da Lei Orgânica do município de Nova Venécia combinado com o art. 2º da Constituição Federal.

Considerando o recesso parlamentar;

Considerando que neste período há diminuição das atividades de suporte parlamentar;

Considerando que a redução de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo resulta em redução de despesas operacionais, sem que haja prejuízo ao interesse público e de atendimento ao cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente para os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia, nos dias 08, 15, 22 e 29 de janeiro de 2019, das 7:30 às 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 - 29830-000 Nova Venécia – Espata: (27) 3752-1371 - Fax:3752-1880 - E-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2019; 65° de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

TUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente